

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2025 - Análise técnica da documentação - IDEAL CONSTRUTORA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

17 de novembro de 2025 às 12:45

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?










Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **18/11/2025**, às **12:00H**.

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

COLIC/TJAM

### 9 anexos

-  **ATESTADO\_SENSUS\_2\_assinado.pdf**  
156K
-  **ATESTADO\_ALPHA\_DELTA\_2\_assinado.pdf**  
150K
-  **CAT - 1004515-2023 - AOPBMAM - VANNESSA COSTA.pdf**  
1405K
-  **Contrato Vanessa Costa e Costa - Ideal.pdf**  
452K
-  **CRQP IDEAL - VENC. 31.03.2026.pdf**  
390K
-  **CRQ VANESSA.pdf**  
387K
-  **15.3.1 d) ATO CONSTITUTIVO - CNPJ - 63.737.159.0001-03.pdf**  
3299K
-  **15.3.1 d) Alteracao Contratual Ideal Construtora Ltda - Autenticada.pdf**  
2944K
-  **15.3.1 d) 5º Alteração Contratual Ideal Construtora Ltda - Autenticada.pdf**  
4541K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

18 de novembro de 2025 às 09:04

Para: Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,  
Segue manifestação da Secretaria de Infraestrutura.

Antônio Sobrinho Sousa  
Secretaria de Infraestrutura - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Em ter., 18 de nov. de 2025 às 08:33, Paulo Araújo <[henrique.araujo@tjam.jus.br](mailto:henrique.araujo@tjam.jus.br)> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



**Manifestação Ideal Habilitação.pdf**

115K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Encaminha-se a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à documentação referente a habilitação da empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA** para instruir os trabalhos da COLIC.

### ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### **3.1. Vistoria:**

3.1.3. A vistoria poderá ser substituída, quando for o caso, por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Não apresentou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação na fase de habilitação. **Verificou-se que a declaração foi juntada pela licitante na fase de proposta.**

#### **3.2. Qualificação Técnica:**

##### **3.2.1. Qualificação técnico-profissional:**

3.2.1.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho de classe correspondente de seu(s) responsável(is) técnico(s):

**ATENDE – ENGENHEIRA CIVIL - VANNESSA COSTA E COSTA - Nº 1031959/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: 8475Z.**

3.2.1.1.2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrada junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela licitante, atuou (aram) na execução de serviços de manutenção predial:

**ATENDE. Certidão de Acervo Técnico nº 1004515/2023, y2xxb.**

3.2.1.1.3. Comprovação do vínculo:

**ATENDE. APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMA PROFISSIONAL ENGENHEIRA CIVIL - VANNESSA COSTA E COSTA**

##### **3.2.2. Qualificação técnico-operacional:**

3.2.2.1.1. Atestado de **Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de contrato de manutenção predial com um mínimo de 20 postos de trabalho por um **período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos**. Tal exigência visa assegurar a aptidão da empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial:

**ATENDE PARCIALMENTE. SOLICITA-SE QUE A LICITANTE APRESENTE CÓPIA CONTRATUAL DE ALGUM DOS ATESTADOS APRESENTADOS (ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ALPHA DELTA, CNPJ: 51.938.396/0001-53 OU ASSOCIAÇÃO SENSUS SPECIALE – SENSUS, CNPJ: 22.902.178/0001-60)**

3.2.2.1.4. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA):

**ATENDE. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA, Nº 1037671/2025, Validade: 31/03/2026, Chave: za042.**

3.2.3. Apresentar declaração que possui, ou instalará escritório na cidade de Manaus, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, possuindo capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes a seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários.

A licitante não apresentou declaração que possui escritório na cidade de Manaus na fase de habilitação. **Verificou-se que a declaração foi juntada pela licitante na fase de proposta.**

**Diante disso, caso seja possível, apresente cópia contratual de algum dos atestados apresentados (Associação de Ensino ALPHA DELTA, CNPJ: 51.938.396/0001-53 ou Associação SENSUS SPECIALE, CNPJ: 22.902.178/0001-60) para confirmação de sua veracidade.**

**Rommel Pinheiro Akel**

Secretaria de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL, Secretário(a)**, em 18/11/2025, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2572539** e o código CRC **F71CA2C2**.